



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/DAPP- DIVISÃO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RAFAEL CÉSAR DOS SANTOS PIRES
Matrícula SIAPE: 3321575
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Setor/Unidade de lotação: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/DAPP- DIVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RAFAEL CÉSAR DOS SANTOS PIRES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/DAPP- DIVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 125,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 125,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 50,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **97,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), venho atuando como Técnico em Contabilidade na Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAP), desenvolvendo atividades diretamente relacionadas à gestão previdenciária dos servidores da instituição. Minha atuação envolve a realização de simulações de aposentadorias e pensões, análise e instrução de processos previdenciários, cumprimento de diligências dos órgãos de controle, especialmente Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU), cadastramento de atos no sistema e-Pessoal, tratamento de eventos relacionados à aposentadoria e pensão no eSocial, atendimento a servidores ativos, aposentados e pensionistas, além da emissão de documentos e declarações vinculados à área previdenciária.

O exercício dessas atividades exige constante atualização da legislação previdenciária, domínio dos sistemas corporativos utilizados pela Administração Pública Federal, capacidade analítica e elevado compromisso com a segurança jurídica dos atos administrativos. Minha atuação contribui para a correta concessão de benefícios, para o atendimento das exigências dos órgãos de controle e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à comunidade universitária, garantindo maior eficiência, conformidade legal e confiabilidade nos processos conduzidos pela Divisão.

Buscando aperfeiçoar continuamente meus conhecimentos e ampliar minha capacidade de contribuir institucionalmente, concluí o Mestrado em Ciências Contábeis pela UFMG e atualmente curso o Doutorado na mesma instituição. Minha formação acadêmica concentra-se nas áreas de finanças, previdência complementar e fundos de pensão, campos diretamente relacionados às atividades desempenhadas na área previdenciária da Universidade.

Essa trajetória de qualificação tem permitido incorporar conhecimentos científicos às atividades profissionais, fortalecendo minha capacidade técnica para análise de processos, interpretação da legislação, desenvolvimento de soluções e aprimoramento das rotinas administrativas. Além disso, a produção acadêmica, a participação em grupos de pesquisa, bancas, comissões e atividades de formação continuada têm ampliado minha contribuição para a instituição, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e gestão pública.

Entendo que a combinação entre experiência profissional, qualificação acadêmica e

participação em atividades institucionais resultou no desenvolvimento de competências técnicas e científicas que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, refletindo diretamente na melhoria dos processos administrativos, na segurança das decisões previdenciárias e na qualidade dos serviços prestados pela UFMG. Dessa forma, considero que minha trajetória evidencia a aquisição dos saberes profissionais e institucionais que fundamentam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: MEMBRO DE COMISSÃO SOBRE E-SOCIAL

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PARTICIPAÇÃO COMO AVALIADOR EM BANCAS DE TCC NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, NÃO UTILIZADOS PARA ACELERAÇÃO

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PARTICIPAÇÃO DE CURSOS DE CAPITAÇÃO NA AREA DE E-SOCIAL, COM INTERESSE INSTITUCIONAL

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: CONCLUSÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAL SUPERIOR AO EXIGIDO PARA O INGRESSO NO CARGO

6. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: MEMBRO DE GRUPO DE PESQUISA DEVIDAMENTE REGISTRADO

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: ARTIGOS CIENTIFICOS DA AREA CONTABIL, PUBLICADOS EM PERIODOS ESPECIALIZADOS

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS CIENTIFICOS EM CONGRESSO DA AREA CONTABIL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PUBLICAS

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR EM WORKSHOP DE CONTEUDO TECNICO VOLTADO PRA SERVIDORES DAS IFES NO SUDESTE

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 9 de agosto de 2026 às 23:10



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.